

PORTARIA 19/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 19/2025

Concede pagamento de diária a Servidora da Câmara Municipal. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Servidora RAIANE DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 706.139.964-37 na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), correspondente a 1/2 (meia diária), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2025, a fim de receber as cédulas de identidades emitidas pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, conforme convênio firmado junto ao ITEP (Instituto Técnico e Científico de Perícia).

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 11 de agosto de 2025.

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Código Identificador: 30522613

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/08/2025. EDIÇÃO 2215. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>